



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 37/2022 **PROJETO DE LEI Nº 13/2022**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana municipal de valorização dos compositores locais – Pedro Paulo Zavagli – Spiga”, a ser comemorada anualmente na segunda semana de outubro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana municipal de valorização dos compositores locais – Pedro Paulo Zavagli – Spiga”, a ser comemorada anualmente na segunda semana de outubro.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com reuniões, palestras, seminários ou eventos, visando promover, no município e nos diferentes espaços do Município, atividades voltadas à valorização dos compositores locais e à criação de cenários que promovam suas composições.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 23 de fevereiro de 2022.

ALUISIO BOI

Presidente